VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2393,

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 2020/15, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 36, da Lei Municipal nº 2020, de 28 de outubro de 2015, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 – A contratação a que se refere o inciso I do artigo anterior poderá ser suprida mediante contratação temporária precedida de processo seletivo simplificado ou por meio de convocação de professor efetivo para trabalhar em regime de suplementação, a critério da municipalidade, observando, em especial, os princípios aplicáveis à Administração Pública."

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 36, da Lei Municipal nº 2020, de 28 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 03 de fevereiro de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 03/02/21